## \*

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

## ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 26 de janeiro de 2024.

De: PLENÁRIO

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 51/2024

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 1/2024

Autoria: ANA MARCIA MUNIZ

**Ementa:** Altera dispositivo da Resolução n°. 387, de 29 de abril de 2003, que dispõe sobre o regime de adiantamento previsto no artigo 68 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de

1964, e dá outras providências".

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Deliberar Projeto de Resolução

Ação realizada: Projeto Aprovado na Ordem do Dia

Descrição:

APROVADO na Ordem do Dia da 24ª Sessão Extraordinária, realizada em 26 de janeiro de 2024.

Próxima Fase: Promulgar Resolução

GABRIELLE ANDRIGUETTO ASSESSOR LEGISLATIVO ANA MARCIA MUNIZ DIRETORA PARLAMENTAR

